

(30-281-10)

Rec. 1307/40.

A C Ó R D ã O

1940

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Arlinda Lopes Lara, viuva de Jesus Ferreira Lara, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação que lhe negou pensão, por morte de seu esposo:

CONSIDERANDO que é a propria recorrente quem afirma que o associado falecido contava menos de 5 anos de serviço;

CONSIDERANDO que a sua pretensão, de que a fração de 10 meses e 29 dias seja contada por 1 ano, não tem fundamento legal, de vez que a lei só a faculta nos casos em que o associado conta cinco ou mais anos de serviço;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso contra o voto do Conselheiro Luiz Augusto da França.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940.

a) Enz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) J.C.Lima Ferreira Relator ad-hoc

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral int²

Publicado no Diário Oficial em 5/ 6 1940.